



LEI ORDINÁRIA Nº 1.669/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO MAURA
PEREIRA” NO BAIRRO AREIAS DO MEIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO MAURA PEREIRA**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 870” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Pedro dos Passos Verissimo – E:736.628,308m e N:6.970.452,983m, Fim E:736.591,391m e N:6.970.100,297m, possui 357,90m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal